



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 064/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 005/2024, de autoria do Legislativo:

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITA E SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2028, A QUE SE REFERE O ARTIGO 29 INC. VI ALÍNEA “A” DA C.F; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às dez horas da manhã do dia Vinte e Oito de Outubro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula fixa o subsídio do Prefeito, Vice- Prefeita e Secretários(as) Municipais de Apicás, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2025/2028, a que se refere o Artigo 29 Inc. VI Alínea “A” da C.F; e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 005/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 28 de Outubro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro